
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº35/GAB/CGM/2022

Porto Velho, 24 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a auditoria especial na Metodologia dos Processos Administrativos relativos à aplicação dos recursos do PROAFEM e PDDE.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar n. 882, de 25 de fevereiro de 2022, compete à Controladoria Geral do Município a adoção de providências necessárias à defesa do patrimônio público, à gestão de riscos, ao controle interno, à auditoria pública e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores: Júlio Cesar Brito de Lima, auditor, matrícula nº 102525; Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco, auditora, matrícula nº 206360; e Henrique Ludovico Gaio, Assistente de Controle Interno, matrícula nº 284787, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem auditoria especial na Metodologia dos Processos Administrativos relativos à aplicação dos recursos do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Públicas Municipais – PROAFEM e Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, entre os exercícios de 2019 a 2021.

Parágrafo único. A equipe de auditoria constante no caput terá livre acesso às informações necessárias para a realização dos respectivos trabalhos.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos de auditoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F894FECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2022. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>